



Maricá, 03 de outubro de 2023

À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 20058/2023
DATA DO INÍCIO: 28/09/2023
RUBRICA: _____ FLS.: 09

A Comissão Permanente de Licitação explica e solicita através do Processo nº 20058/2023, a análise acerca da impugnação interposta pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 – SRP - SMS – Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e descartáveis.

Após leitura e análise do teor das razões apresentadas pela empresa sobre a inviabilidade do prazo de entrega solicitado no objeto editalício, fundamentado no termo de referência, bem como das considerações da Comissão de Licitação quanto ao mérito dos argumentos e tempestividade da presente impugnação, ponderamos que o prazo de entrega de **7(sete) dias úteis** (e não dias corridos como a impugnante compreendera) tem se mostrado realizável considerando certames anteriores, ou seja, licitações realizadas nos últimos exercícios para o objeto em epígrafe, pelo qual também estipulamos este prazo de entrega que veio e vem ao encontro das necessidades organizacionais desta Secretaria.

Consideramos este critério não limitante quanto à participação de interessados. Em pesquisa realizada no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/82939380000199/2023/95>, - Edital Pregão Eletrônico nº 33/2023/PMJ, para fornecimento de objeto similar, também por registro de preços, verifica-se prazo para entrega dos produtos em até 5(cinco) dias úteis, ou seja, prazo menor ainda a título comparativo com o do nosso edital. Conclui-se assim que é realizável ao mercado.

Destarte remetemos os autos para providências cabíveis no sentido de retomada e prosseguimento do certame licitatório.

No mais, renova-se os protestos de estima e consideração.


Solange Regina de Oliveira
Secretária de Saúde
Mat.: 109.435

Solange Regina
SECRETÁRIA DE SAÚDE
MAT. 109.435